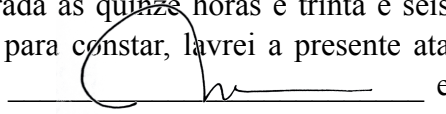




Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado dos Cursos de Engenharia do Campus UFRJ-Macaé,
de 29 de junho de 2022

Às quatorze horas e cinco minutos do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois reuniram-se em videoconferência para reunião extraordinária do Colegiado dos Cursos das Engenharias membros do Colegiado, Ranulfo Martins Carneiro Neto, quem presidiu a sessão, os docentes Esdras Pereira, Elisa Rocha, Diego Malagueta, Marcela Campista, Rudineli Demarque; os técnicos administrativos Lorena Vieira da Silva, Rubem Raphael dos Santos Caetano e eu, André Luiz Braherme, secretariando a reunião. Na **pauta única** da reunião, a saber, critérios para pontuação prevista no Edital N° 337, de 25/05/2022 que trata do concurso de provas e títulos, o professor Esdras esclareceu é necessário adequar os critérios de pontuação às normas impostas pelo Acórdão N° 804-2019 (TCU - Plenário) que prevê que as universidades federais do Estado do Rio de Janeiro não poderão colocar na tabela de pontuação para aquele concurso qualquer tipo de pontuação associada à experiência profissional de qualquer natureza, caso contrário, haveria o risco de uma possível contestação, recurso ou até mesmo judicialização por parte dos candidatos. Após ampla discussão entre os membros o novo documento foi apreciado e aprovado, devendo, assim seguir para homologação no Conselho Deliberativo do Campus. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta e seis minutos. Eu, André Luiz Braherme, assistente em administração, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada pelos membros do Colegiado, é assinada por mim  e pelo Presidente do Colegiado.

Macaé, 29 de junho de 2022.

Ranulfo Martins Carneiro Neto